



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº. 1.025/2015, DE 25 DE MAIO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.54	011 2	3.1.90.1 6	12.361.0007.01 22	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 5.000,00
02	02.55	017 8	3.1.90.1 6	10.301.0011.02 32	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 10.000,00
<i>TOTAL</i>						R\$ 15.000,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.54	011	3.1.90.1	12.361.0007.01	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR	R\$ 5.000,00
02	02.55	017	3.1.90.1	10.301.0011.02	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR	R\$
TOTAL						R\$

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de maio de 2015.